



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

MOÇÃO N° 906/2026

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 16/06/2026

Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Apoio à criação do Curso de Doutorado em Direito no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia – PPGDI/UFU.

A Câmara Municipal de Uberlândia, por intermédio do Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, manifesta **MOÇÃO DE APOIO** à criação do **Curso de Doutorado em Direito** no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia – PPGDI/UFU**, iniciativa de elevada relevância acadêmica, institucional, científica e social para Uberlândia, para o Triângulo Mineiro e para todo o Estado de Minas Gerais.

A presente manifestação se justifica diante da importância estratégica da Universidade Federal de Uberlândia como centro público de produção de conhecimento, formação qualificada e desenvolvimento regional. A criação do Doutorado em Direito representa avanço natural e necessário para o fortalecimento da pesquisa jurídica, da formação docente, da inovação institucional e da qualificação dos debates públicos relacionados aos direitos fundamentais, à administração pública, à democracia, à cidadania e ao desenvolvimento social.

Considerando que a Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” da UFU já conta com reconhecida trajetória acadêmica, corpo docente qualificado e relevante contribuição para a formação de profissionais do Direito, a implantação do Doutorado permitirá ampliar a inserção nacional do PPGDI, atrair pesquisadores, consolidar grupos de pesquisa, fomentar publicações científicas e aprofundar a interlocução entre Universidade, Poder Público, sistema de justiça e sociedade civil.



Registre-se, ainda, que a própria Direção da Faculdade de Direito da UFU, por meio da Portaria DIRFADIR nº 181, de 24 de julho de 2025, designou Comissão para a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Direito e para a elaboração/criação do Curso de Doutorado em Direito, demonstrando a existência de mobilização institucional concreta e organizada em torno dessa importante finalidade.

A criação do Doutorado em Direito na UFU também contribuirá para a democratização do acesso à formação acadêmica de excelência no interior do país, evitando a concentração das oportunidades de qualificação *stricto sensu* apenas nos grandes centros e fortalecendo Uberlândia como polo universitário, científico, jurídico e institucional.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Uberlândia reconhece a relevância pública da iniciativa e manifesta seu integral apoio à criação do Curso de Doutorado em Direito do PPGDI/UFU, por entender que tal medida produzirá impactos positivos na educação superior, na pesquisa científica, na formação de quadros qualificados e no desenvolvimento jurídico, social e institucional de nossa região.

Assim, após ouvido o Plenário, requer-se a aprovação da presente Moção de Apoio, bem como o encaminhamento de cópia à Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, à Direção da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFU e aos órgãos competentes de avaliação e fomento da pós-graduação, especialmente a CAPES, como manifestação institucional desta Casa Legislativa em favor da criação do Curso de Doutorado em Direito no PPGDI/UFU.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Apoio diante da relevância acadêmica, científica, social e institucional da criação do Curso de Doutorado em Direito no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia – PPGDI/UFU, iniciativa que representa importante avanço para o fortalecimento da pesquisa jurídica, da formação docente e da produção de conhecimento qualificado em Uberlândia e em toda a região do Triângulo Mineiro, especialmente considerando que a própria Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” já constituiu comissão específica para a reestruturação do projeto pedagógico do PPGDI e elaboração/criação do referido curso, demonstrando mobilização institucional



concreta em favor da ampliação da pós-graduação stricto sensu, da democratização do acesso à formação acadêmica de excelência e da consolidação da UFU como polo de desenvolvimento científico, jurídico e social.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de junho de 2026.

FABÃO

Vereador - PV





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4226 - diretoria@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2025



PORTARIA DIRFADIR Nº 181, DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa a Comissão para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDI) e elaboração/criação do Curso de Doutorado em Direito.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Reestruturação do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDI) e elaboração/criação do Curso de Doutorado em Direito, composta pelos/as Professores/as Doutores: Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro (presidenta), Alexandre Walmott Borges (membro), Helvécio Damis de Oliveira Cunha (membro), Hugo Rezende Henriques (membro), Cândice Lisbôa Alves (membra), Keila Pacheco Ferreira (membra), José de Magalhães de Campos Ambrósio (membro); Fernando Rodrigues Martins (membro) e pelo representante dos estudantes Caio Crivelenti Raffaini Castro (membro).

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria PPGDI nº 17, de 20 de dezembro de 2024 (doc. SEI 5984364), e entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COELHO
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"
Portaria R. Nº 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 25/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6539222** e o código CRC **5D6CCCD8**.

Referência: Processo nº 23117.005382/2025-12

SEI nº 6539222



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código EE47-694A-61F8-C378

